

Estudo Guiado - O Perigo de uma História Única

Prof Lucas Samuel - 27/04/23



Parte I - História do povo negro no Brasil:

- **Escravidão / Resistência:**

- Resistência Física:

- Resistência cultural:

- **História da luta do movimento negro no Brasil:**

- Instituições religiosas:

- Imprensa negra / expressões artísticas e culturais:

- Movimentos políticos:

1) (ENEM 2016) O Movimento Negro Unificado (MNU) distingue-se do Teatro Experimental do Negro (TEN) por sua crítica ao discurso nacional hegemônico. Isto é, enquanto o TEN defende a plena integração simbólica dos negros na identidade nacional “híbrida”, o MNU condena qualquer tipo de assimilação, fazendo do combate à ideologia da democracia racial uma das suas principais bandeiras de luta, visto que, aos olhos desse movimento, a igualdade formal assegurada pela lei entre negros e brancos e a difusão do mito de que a sociedade brasileira não é racista teriam servido para sustentar, ideologicamente, a opressão racial.

COSTA, S. Dois Atlânticos: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: UFMG, 2006 (adaptado).

No texto, são comparadas duas organizações do movimento negro brasileiro, criadas em diferentes contextos históricos: o TEN, em 1944, e o MNU, em 1978. Ao assumir uma postura divergente da do TEN, o MNU pretendia

- a) pressionar o governo brasileiro a decretar a igualdade racial.
- b) **denunciar a permanência do racismo nas relações sociais.**
- c) contestar a necessidade da igualdade entre negros e brancos.
- d) defender a assimilação do negro por meios não democráticos.
- e) divulgar a ideia da miscigenação como marca da nacionalidade.

Parte 2 - História dos indígenas no Brasil:

- Ocupação ancestral:
- Invasão dos europeus:
- Diretório dos índios:
- Projeto Rondon:
- Indígenas na Ditadura civil e militar:
- Constituição de 1988:

2 - (ENEM 2017) Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 27 abr. 2017.

A persistência das reivindicações relativas à aplicação desse preceito normativo tem em vista a vinculação histórica fundamental entre

- a) etnia e miscigenação racial.
- b) sociedade e igualdade jurídica.
- c) espaço e sobrevivência cultural.**
- d) progresso e educação ambiental.
- e) bem-estar e modernização econômica.

Parte 2 - História dos direitos femininos no Brasil:

- **Intersexualidade:**

- **Direitos políticos e trabalhistas:**

- Código civil (1916):
- Greve Geral (1917):
- Código eleitoral (1932):
- Aprovada a lei do divórcio (1977):
- Primeiro encontro nacional de mulheres negras (1988):
- Lei Maria da Penha (2006):
- Lei do Feminicídio (2015):
- Balanço político atual:

3 - **(ENEM 2018)** O marco inicial das discussões parlamentares em torno do direito do voto feminino são os debates que antecederam a Constituição de 1824, que não trazia qualquer impedimento ao exercício dos direitos políticos por mulheres, mas, por outro lado, também não era explícita quanto à possibilidade desse exercício. Foi somente em 1932, dois anos antes de estabelecido o voto aos 18 anos, que as mulheres obtiveram o direito de votar, o que veio a se concretizar no ano seguinte. Isso ocorreu a partir da aprovação do Código Eleitoral de 1932.

Disponível em: <http://tse.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 14 maio 2018.

Um dos fatores que contribuíram para a efetivação da medida mencionada no texto foi a

- a) superação da cultura patriarcal.
- b) influência de igrejas protestantes.
- c) pressão do governo revolucionário.
- d) fragilidade das oligarquias regionais.
- e) **campanha de extensão da cidadania.**